

Data da reunião ordinária: 24-02-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 24-02-2003

Operações Orçamentais: 1.515.509,21

Operações de Tesouraria: 59.390,60

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Fevereiro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º) SR. JORGE MARQUES, residente na Rua Eng.º Agrónomo Sommer d'Andrade, nº 6 - 1º Esq.º - Entroncamento, sobre a falta de "Energia Eléctrica na ZUE 7", na qual possui uma habitação pronta a habitar, não lhe sendo possível fazê-lo, devido à falta de energia eléctrica naquela zona.

- Apela para que seja regularizada a situação, devido a estar na eminência de uma acção de despejo.

- O Exmo. Presidente informou que em reunião com o Sr. Eng.º Chaleira da EDP, foi-lhe comunicado que a partir de hoje poderá proceder à requisição da baixada da luz e que a partir do próximo dia 10 de Março começam a fazer as ligações às habitações.

- 2º) SR. ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82, 2º Esq.º - Entroncamento, sobre a iluminação deficiente na Passagem do Túnel sob a Linha Férrea, principalmente na rampa do lado do Centro de Convívio.

- Refere também, que dentro em breve vão ser abertas as Ruas para o Casal da Galharda seria conveniente que tivesse melhor iluminação.

- O Exmo. Presidente informou que em devido tempo os serviços irão verificar a situação.

- Quanto à parte pedonal, dentro em breve a Câmara irá intervir, mandando um técnico ao local para analisar e fazer uma proposta à Câmara.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) INFORMAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores cópia da informação que prestou à Assembleia Municipal, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- b) ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- O Exmo. Presidente informou que no próximo dia 3 de Março (segunda-Feira) estará em Penafiel, em Representação Municipal, propunha, por este facto, que a reunião ordinária fosse alterada para o dia 5 (Quarta-Feira), com início às 9,30 horas.

- A Câmara, concordou com o proposto.

- Mais foi deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) REGULAMENTOS MUNICIPAIS

- Informou que já foi entregue o "Regulamento sobre a Publicidade" o qual a todo o momento trará à Câmara.

- Também, na próxima semana será entregue o "Regulamento de Resíduos Sólidos".

- d) MUDANÇA DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E PREDIAL

- Continuando, o Exmo. Presidente informou que na passada Sexta-Feira, os Serviços da Conservatória do Registo Civil e Predial, efectuaram a sua mudança para o Novo Edifício do Tribunal, na qual esta Câmara colaborou.

- e) CRIAÇÃO DE UMA NOVA JUNTA DE FREGUESIA - DEBATE

- O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do programa sobre a Criação da Nova Junta de Freguesia, na Zona Norte do Concelho, cujo debate público terá lugar no próximo dia 5 de Março, pelas 21.30 horas, no salão da Igreja de N^a Sr^a de Fátima, e a Consulta Prévia para as pessoas se pronunciarem, terá lugar de 8 a 16 de Março, das 9 às 20 horas, na Sede da Junta de Freguesia do Entroncamento.

- Mais informou que irá oficializar a todas as forças políticas com assento nos Órgãos Autárquicos, convidando um eleito local para intervir 5 minutos antes do "Debate Público".

- A Câmara, após calorosa discussão questionou se o Salão da Igreja de N^a Sr^a de Fátima seria o local ideal para o debate, visto ter saído no jornal "O Entroncamento", uma posição do seu director.

- O Exmo. Presidente esclareceu que na semana anterior tinha dado conhecimento das várias hipóteses para o debate, não tendo tido oposição de qualquer das forças políticas.

- Informou ainda que, já tinha sido pedida a sala e que não via justificação para ter de mudar o local, apesar do Sr Vereador da C.D.U., mencionar os "lobbys" do jornal.

- 2 - SR. VICE-PRESIDENTE

- a) OBRAS PARTICULARES

- Sobre o pedido que o Sr. Vereador Henrique Leal efectuou sobre dois edifícios em construção junto ao Instituto de Línguas, o assunto já se encontra nos serviços para ser informado, mas atendendo às diversas situações urgentes que surgem, não foi ainda possível, mas a todo o momento será informado.

- b) TRÂNSITO - MARCAS SEPARADORAS - PONTE DA PEDRA

- Informou que na passada semana esteve numa reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, na qual reiterou ao Sr. Director de Estradas de

Santarém o pedido para que as marcações na EN3 (Ponte da Pedra) sejam efectuadas o mais rapidamente possível.

- Foi informado que estão a aguardar que o tempo o permita para efectuar estes trabalhos, que já estão orçamentados.

- c) LIGAÇÕES - RUA D. AFONSO HENRIQUES

- Sobre as ligações à Rua D. Afonso Henriques, o Sr. Vice-Presidente informou vários pontos sobre toda a zona envolvente a esta Rua e que o processo de avaliação se encontra na posse do Sr. Eng.º Figueira.

- Vai tentar trazer, numa próxima reunião, um estudo global para a Câmara deliberar.

- 3 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) OBRAS PARTICULARES

- Sobre a informação dada pelo Sr Vice-Presidente quanto à solicitação que efectuou, aceita as dificuldades apresentadas, no entanto, as obras vão avançando e quando se der conta de alguma irregularidade será mais difícil a sua resolução.

- Quanto ao prédio em construção na rotunda era importante esclarecer se está de acordo com o projecto aprovado.

- b) PROCESSO DE OBRAS Nº 109/99

- Sobre a deslocação que efectuaram a semana passada à obra a que respeita o processo nº 109/99, de José Marques de Oliveira, pergunta qual a deliberação a tomar.

- O Exmo. Presidente informou que a Câmara manteve a sua deliberação de indeferimento do processo.

- 4 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) ZONA INDUSTRIAL

- Pergunta se existe algum levantamento dos terrenos na Zona Industrial que pertencem à Câmara Municipal e dos lotes que não existe uma ocupação efectiva.

- Também, agradecia que houvesse um parecer da jurista sobre esta questão, dado que por um lado existe um Regulamento e por outro a escritura dos compradores, o que é que se sobrepõe?

- b) COFERPOR - ACESSOS A GARAGENS

- Teve conhecimento que houve uma reunião de moradores de algumas Ruas da Coferpor, da Caridade e Brito Capelo, em que pelo menos três lotes estão ser afectados com os acessos para as garagens, conforme as fotografias que entregou ao Sr Presidente. Pensa que foram efectuadas vistorias, pelo que pergunta quem passou as licenças de habitabilidade para estes edifícios e, de quem é a responsabilidade?

- c) COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Referiu uma notícia inserta no jornal "O Entroncamento", que não gostava de comentar. É muito sectária em relação às declarações que fez.

- Já sabia que havia "lobbys" na construção civil, agora com a criação da nova Junta de Freguesia, não sabia.

- A partir das declarações feitas neste jornal pensa que não existem condições para se realizar o debate no Salão da Igreja de N.ª Srª de Fátima, acha que deveria ser marcado para o Centro Cultural, o que foi também reafirmado pelo Sr Vereador Henrique Leal.

- d) P.D.M. - CEDÊNCIAS DE PARCELAS DE TERRENO

- Focou, seguidamente, a questão de cedências para infraestruturas públicas e verde urbano em parcelas de terrenos não incluídas em loteamentos.

- Entende que o aumento da área habitacional deve ser acompanhado de cedências.

- e) CANÍDEOS

- Referiu a existência de canídeos junto à Estação da C. P.. Existem pessoas a dar-lhes comida, causando um mau aspecto.

- f) SEMÁFOROS

- Sobre os semáforos na Av.ª José Eduardo Vitor das Neves, pergunta porque motivo continuam por activar.

- g) ESTACIONAMENTO - COFERPOR

- Focou a permanência do tractor de um Camião estacionado numa das Ruas da Coferpor, o qual já provocou alguns danos, os quais a Câmara já reparou.

- Deveria ser identificado o dono deste Camião para suportar as despesas. Entregou fotografias ao Exmo. Presidente.

- h) PROPOSTA

- Seguidamente, apresentou a seguinte proposta referente a uma exposição feita pelo Grupo de Teatro PoucaTerra:

- "Importante

- Não é referido na Exposição do POUCATERRA, de 31/01/2003, mas afigura-se-me importante referir que para além da actividade artística amadora, são também criadores, autores de suas próprias peças, actividades que devem ser valorizadas, apoiadas e incentivadas. Não basta defender a cultura, é necessário criá-la, ao nível nacional e local.

- Apesar de ter votado favoravelmente o corte de verbas ao POUCATERRA, com muitas dúvidas e desconfiança sobre as justificações apresentadas. Na presença desta Exposição, quero deixar o mais veemente repúdio pelo corte e pelas razões que nos foram apresentadas então, "diminuição da actividade e aceitação por parte da associação".

- Proponho a reposição das verbas retiradas e a formulação de um pedido de desculpa pelos prejuízos e incómodos causados.

- A cedência de espaços e meios financeiros às associações deve orientar-se por critérios de utilização eficaz e eficiente".

- Depois da aceitação desta proposta e após demorada discussão da mesma com intervenções diversas, o Exmo. Presidente colocou a mesma à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 1 voto a favor, do Sr. Vereador António Costa Ferreira; e,

- 6 votos contra, dos Srs. Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente.
- Face a esta votação foi a proposta rejeitada por maioria.

- Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador António Costa Ferreira, o Exmo. Presidente informou o seguinte:
- Zona Industrial, a Câmara não tem lotes disponíveis.

- Coferpor - Acesso a Garagens - A emissão de Licenças de Habitabilidade passam sempre pelo Presidente da Câmara, pois são da sua competência própria.
- A questão apresentada, conforme a fotografia é da responsabilidade da Coferpor.

- Sobre os " Lobbys" na criação da nova Junta de Freguesia, ainda não se tinha apercebido que existiam lobbys na Comunicação Social.

- Em relação às cedências de parcelas de terrenos, o Sr. Vereador deverá dirigir-se aos Serviços para se informar.

- Acerca dos canídeos em frente à Estação da C.P., a situação já está mais controlada, mas também informa o Sr. Vereador de que existem dezenas de gatos no Cemitério Municipal que tem tentado resolver a situação a pouco e pouco, embora seja assunto da área do Sr. Vereador.

- Sobre o semi-reboque estacionado na COFERPOR, a Câmara é que terá que mandar arranjar; a Empresa não tem culpa de ter um camião mais pesado.

- Quanto aos semáforos da Av^a. Dr. José Eduardo Victor das Neves deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que informou o seguinte:
- Os semáforos ainda não se encontram a funcionar, devido á falta de certificação pela Certiel, que demora algum tempo. Mas existe sinalização de encerramento ao trânsito, mas as pessoas não respeitam.
- Continuando, o Sr. Vice-Presidente informou sobre a Zona Indústrial que o Sr. Vereador António Costa Ferreira fala como desconhecesse a situação, lamenta que a CDU não tenha qualquer solução para resolver o problema.
- Foi recebido um pedido da Assembleia Municipal efectuado pela bancada C.D.U., para um levantamento topográfico de todas as situações das edificações e espaços públicos, pensa que a C.D.U. não tem noção das situações.

- Sobre os Canídeos, o Sr. Vice-Presidente informou que está a ser tratado o assunto, não como se gostaria, mas o local não é público, é um espaço que pertence à REFER.
- Já foi feita uma proposta à REFER, sugerindo uma acordo no sentido da Câmara tomar conta daquele espaço em termos de limpeza, requalificação e funcionalidade, à qual aguardamos resposta.

- 5 - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO
- a) ZONA INDUSTRIAL

- É um problema que vem detrás e que foi objecto de algumas conclusões da IGAT, uma vez que em termos de Regulamento e Plano de Pormenor, não existe unanimidade entre os serviços e a IGAT.
- A solução adoptada foi pragmática, e passou pelo incentivo à ocupação dos lotes que estavam devolutos. A situação não está como nós desejávamos mas pouco a pouco tentamos solucioná-la dentro do que é possível, uma vez que se trata de uma questão com cerca de 13 anos.
- A jusante é muito difícil resolver aquilo que já vem de mal de montante.

- b) REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE TÁXIS
- Sobre este Regulamento o Sr. Vereador perguntou se o mesmo ainda se poderia incluir na reunião da próxima Assembleia Municipal.
- O Exmo. Presidente informou que não, dado o edital já se encontrar distribuído.

- c) REGULAMENTO SOBRE "HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS"
- Informou que este Regulamento deverá ser publicado em Edital e afixado nos lugares de estilo e com a maior brevidade dever-se-á convidar a ACIS, ARESP e a MÁQUINA para a assinatura do protocolo.
- A Câmara concordou.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício nº 40/03, datado de 17 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 27 de Fevereiro, pelas 21,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.
- A Câmara tomou conhecimento.

RESITEJO-ASSOC.G.TRAT.LIXOS M. TEJO

ESTAÇÃO DE TRIAGEM-ACORDO PRÉVIO ENTRE ASSOCIAÇÕES – RESITEJO

- Ofício nº 73/2003, datado de 11 de Fevereiro, da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento do Lixos do Médio Tejo, a remeter cópia do acordo prévio, assinado pelos representantes das associações RESITEJO, RESIURB e AMARTEJO, no âmbito da concepção, execução da estação de triagem.
- Mais remetem cópia da publicação no Diário da República do anúncio do concurso público.
- A Câmara tomou conhecimento.
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, chama atenção para o ponto 4º do Acordo Prévio e pensa que as Câmaras devem ter o maior capital social.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MÉDIO TEJO

DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO-ASSOC.MUN. MÉDIO TEJO

- Ofício nº 179/2003, datado de 6 de Fevereiro, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a remeter cópia do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, relativo à criação dos Conselhos Municipais de Educação, assim como à elaboração das Cartas Educativas.

- Nesta altura, o Sr Vereador João Vieira, que esteve presente na reunião realizada no dia 14 de Fevereiro corrente, na Associação de Municípios do Médio Tejo, com diversos representantes das Câmaras que constituem a Associação, na qual foram

referidas as dificuldades e dúvidas que se colocaram e que têm que ser esclarecidas, quanto a alguns artigos deste Diploma.

- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

CEGAT-C.E.G. AMBIENTE DO TERRITÓRIO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO – CEGAT

- Circular nº 170/03, datada de 19 de Fevereiro, do CEGAT - Centro de Estudos de Gestão do Ambiente e do Território, a solicitar que lhe seja posto à consideração deste executivo e da Assembleia Municipal a alteração do nome do CEGAT - Centro de Estudos de Gestão do Ambiente e do Território, tal como decidido em reunião da Direcção.

- O nome proposto e aceite pela Direcção Geral dos Registos e do Notariado (Registo Nacional de Pessoas Colectivas) é de "A.LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Acessoria e Ensaios Técnicos".

- Mais solicitam que lhes sejam enviadas as actas das respectivas reuniões, para que possam dar seguimento à escritura com esta denominação.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo e remeter à sanção da Assembleia Municipal.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO NACIONAL INFANTIL – UFE

- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Ofício nº 19/03.UFE, datado de 14 de Fevereiro, do União Futebol do Entroncamento, a comunicar que está previsto realizar-se, nos dias 31 de Março e 1 de Junho próximos, no Pavilhão Albano Mateus, desta Cidade, um Torneio Nacional de Patinagem Artística.

- Como é do interesse dos seus atletas que este Torneio cá se realize e o que também dignificaria a nossa Cidade com este evento, a Secção de Patinagem Artística do União Futebol do Entroncamento, solicita que lhes seja concedido um subsídio para a estadia e alimentação de 15 pessoas, dado este Torneio realizar-se dentro do período das Festas da Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo, ficando o Exmo. Presidente incumbido de trazer valores aos Srs Vereadores.

EXPEDIENTE DIVERSO

OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA-CER E. RIBATEJO

- Na sequência da deliberação de 17 de Fevereiro corrente, foi presente, de novo, o pedido da Associação Casa da Europa do Ribatejo - CER, relativo à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, acompanhado da informação da Drª Fátima Rosa, que a seguir se transcreve:

- Assim:

- "Conforme solicitação verbal do Exmo. Senhor Vereador, Dr. João Vieira, sobre um pedido de parecer fundamentado à Câmara Municipal do Entroncamento, por parte da Associação CASA DA EUROPA DO RIBATEJO - CER, para instruir um requerimento, com vista à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, cumpre-me emitir a seguinte informação:

- O Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, estabelece no seu artigo 5º que as pessoas colectivas que pretendam a declaração de utilidade pública, requererão esse facto à entidade competente, oferecendo logo todas as provas necessárias ao ajuizamento da sua pretensão.

- Estabelece-se ainda, no n.º 2 do supra mencionado artigo, que o requerimento deve ser instruído também com um parecer fundamentado da Câmara Municipal da sua sede.

- Sendo que, no caso em análise, a sede desta associação localiza-se em Santarém.

- Tendo contactado a associação afim de obter os devidos esclarecimentos, fui informada que foram solicitados pareceres a todas as Câmaras Municipais do distrito de Santarém, assim como às instituições públicas na tentativa de dar uma maior visibilidade a este pedido de declaração de utilidade pública.

Informo ainda, que foi enviado um historial devidamente actualizado, para que a Exma. Câmara Municipal tome a posição que entender por conveniente".

- A Câmara, após analisar a informação da Drª Fátima Rosa, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública.

MERCADO DIÁRIO

ENCERRAMENTO DO MERCADO NO DIA DE CARNAVAL-MERCADO DIÁRIO

- Do Responsável pelo Mercado, foi presente uma informação relativa ao encerramento do Mercado Diário na Terça-Feira de Carnaval, dia 4 de Março.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o encerramento do Mercado Diário na Terça-Feira de Carnaval, ou seja no dia 4 de Março próximo, publicando, para o efeito, os respectivos Editais.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1 – PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Ruas: Duque Saldanha, Rua Cidade Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Egas Moniz e Martim Moniz, Nova do Altinho e da Sobreira) - Pavimentação", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., conforme contrato celebrado em 3 de Fevereiro de 2003.

AUTO DE VISTORIA

MURO DA EDP

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 12.207,86 € (doze mil, duzentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos), elaborado em 21 de Janeiro de 2003, referente à empreitada do "Muro da EDP", adjudicada à Firma JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

ENQUADR. PAISAGÍSTICO DA IGREJA Nº SRª DE FÁTIMA ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Enquadramento Paisagístico da Igreja de Nª Srª de Fátima em Entroncamento", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.

- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO RUA ALEXANDRE HERCULANO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Execução de Muro de Vedação Rua Alexandre Herculano", adjudicada à Firma JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.
- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

INFRAEST.ZONA ENVOLVENTE À P.I.-RAMO 1 E RAMO 2-ÁGUAS RAMO 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Águas Ramo 2", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.
- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DO LAR DOS FERROVIÁRIOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Execução de Muro de Vedação do Lar dos Ferroviários", adjudicada à Firma JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.
- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

REMOD.REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS-TROÇO NA RUA DAS FONTAINHAS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos - Troço na Rua das Fontainhas", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.
- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.
- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

RECUP.EDIFÍCIO-6ª ÁREA C.P. P/SEDE-VÃOS EXT. – MUSEU N. FERROVIÁRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Recuperação do Edifício - 6ª Área de C.P. para Sede - Vãos Exteriores - Museu Nacional Ferroviário", adjudicada à Firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.
- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.
- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

DEM.PARCIAL EDIF. 5 E 9-INF. ELECT. – EDIF. SINALIZAÇÃO-MUSEU N. FERROV.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 10 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de «Demolição Parcial do Edifício 5 e 9 - Infraestruturas Eléctricas - Edifício da Sinalização - "Museu Nacional Ferroviário"», adjudicada à Firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.
- Mais informa que poderão ser libertados os depósitos e/ou garantias bancárias apresentadas pela Firma como garantia pela execução da obra.
- Mais deliberou, a Câmara libertar as respectivas garantias.

AUTO DE MEDIÇÃO

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 1 da 1ª Adicional dos trabalhos a mais aprovados, no valor de 26.857,00 € (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete euros), elaborado em 31 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e

passeios - QCA III - Eixo 1 (Ruas: Prof. Francisco Corujo, Dr Eugénio Viana de Lemos, Cor. Joaquim Teriaga, de Acesso à Piscina e do Chafariz - Chafariz)", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à empreitada de "CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA - ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO 1":

- Assim:

- Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, apresentam estes Serviços um Mapa de Medições e Orçamento, no valor de (1.513.395\$00) 7.548,78 € (sete Mil, quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), respeitante à 3^a Adicional de Trabalhos a mais na pavimentação do Parque de estacionamento sob o Viaduto junto aos Bombeiros.

- Estes trabalhos serão integrados na "Empreitada de Conservação da Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1";

- Rua D. Afonso Henriques

- Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado

- Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira

- Rua Vasco da Gama

- adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a."

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Mapa de Medições e Orçamento, da 3^a Adicional de trabalhos a mais no valor de 7.548,78 € (sete mil quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), referente à empreitada de "CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA - ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO 1", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

MERCADO MUNICIPAL

PROC. CONCURSO-REQUALIF.URBANA ZONA ENVOLV.MERCADO MUNICIPAL

- Da D.O.M.S.U., foi presente todo o processo do Concurso respeitante à "Empreitada de Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento", depois de analisado e alterado por aqueles Serviços.

- A Câmara, após apreciação de todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos ao processo, reguladores desta empreitada, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 6/2000 – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente a seguinte informação, relativa à Redução de Garantia Bancária do Alvará de Loteamento nº 6/2000, em nome de João Garcia Ramos Silva e Outros:

- Assim:

- "Para as obras de infra-estruturas do loteamento 06/2000, foi apresentada uma garantia no valor de (19.570.000\$00) 97.614,75 €.

- Tendo sido efectuada em 05/02/2003 a Recepção Provisória do loteamento em título, poderá a referida garantia, ser reduzida em 90% (87.853,27€), ficando o valor

de 9.761,48 €, correspondente aos restantes 10%, como caução até à Recepção Definitiva."

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder à redução da referida garantia bancária.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 101/01 – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Petição da Firma Canfol - Construções Civas de Ourém, Lda., a solicitar o cancelamento da garantia nº 164-43.010033-3, emitida pelo Montepio Geral em 30 de Abril de 2002, relativa à caução para proceder ao início dos trabalhos de escavação e contenção periférica referentes ao processo de obras nº 101/01, em virtude da mesma não ter qualquer efeito neste momento, visto o referido processo já se encontra licenciado desde 4/12/2002, com o Alvará nº 342/02.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Uma vez que já foi emitido o alvará de licença de construção respectivo (Proc. nº 101/01), pode-se efectuar o cancelamento da garantia referida".

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o parecer favorável da D.A.U.O.P., deliberou por unanimidade, cancelar a referida garantia bancária.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – TAVARES & FILHOS, LDª

- Presente um pedido de informação prévia em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de um estaleiro no Prolongamento da Rua da Caridade, desta Cidade, conforme os estudos que apresentam.

- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- " Apresenta o requerente um pedido para construção dum estaleiro de materiais e máquinas de apoio a obras, que pretende executar na zona.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente desde que:

- 1 - Seja a título precário, devendo a Exma. Câmara definir o prazo máximo de instalação.

- 2 - Deverá ser assegurada uma manutenção cuidada de modo a não degradar a envolvente."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação e estabelecer, a título precário um prazo máximo de 10 anos para a instalação deste estaleiro.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 40/01 – TRINDADE & MARTINS, CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 40/01, em nome de Trindade & Martins, Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua da Junta de Freguesia, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, atendendo a que a informação dos Serviços não é legível, deliberou por unanimidade, retirar o processo, para análise na próxima reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 185/02 – JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDª

- Na sequência da deliberação de 17 de Fevereiro corrente, foi presente, novamente, o processo de obras número 185/02, em nome de José de Oliveira Santos & Filhos, Lda., referente à alteração do Posto de Abastecimento de Combustíveis na Rua 5 de Outubro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo da reunião.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a Alteração nº 1 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 290.060,42 € (duzentos e noventa mil, sessenta euros e quarenta e dois cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH – ATRIB. DE HABITAÇÕES

- Pela Chefe de Repartição Orlanda Pedroso, foram presentes as seguintes informações:

- PRIMEIRA:

- "No seguimento da deliberação camarária de 03/02/2003, e em cumprimento da ordem verbal de V. Ex^a., sobre a atribuição da habitação social, sita na PRACETA D. ANTÓNIO DA CUNHA, Nº 15, a FLORBELA VIEIRA DA SILVA BRUNO, informo que, para se efectuar o respectivo contrato de arrendamento, torna-se necessário que seja deliberado pela Exm^a. Câmara esta atribuição, assim como a atribuição da respectiva renda."

- SEGUNDA:

- "No seguimento da deliberação camarária de 03/02/2003, e em cumprimento da ordem verbal de V. Ex^a., sobre a atribuição da habitação social, sita na RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, Nº. 28, a JOÃO DA SILVA VASCO, informo que, para se efectuar o respectivo contrato de arrendamento, torna-se necessário que seja deliberado pela Exm^a. Câmara esta atribuição, assim como a atribuição da respectiva renda."

- TERCEIRA:

- "No seguimento da deliberação camarária de 03/02/2003, e em cumprimento da ordem verbal de V. Ex^a., sobre a atribuição da habitação social, sita na RUA ENGENHEIRO JAIME PASCOAL DE BRITO, Nº. 16, a , MARIA CIDÁLIA VASCO, informo que, para se efectuar o respectivo contrato de arrendamento, torna-se necessário que seja deliberado pela Exm^a. Câmara esta atribuição, assim como a atribuição da respectiva renda."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e após demorada apreciação do mesmo, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com estas informações, devendo os Serviços promover a atribuição das respectivas rendas.

- O Sr Vereador Henrique Leal fez a seguinte declaração escrita:

- "A atribuição de casas de habitação social nos bairros sociais da Câmara a famílias de etnia cigana deve perseguir objectivos de inserção social. Todavia, duas hoje, três amanhã, mais três agora e a conclusão a que se vai chegando é a de que em vez de inserção se está a prefigurar um gueto, com todas as repercussões sobre o tecido social da zona. A Câmara tem problemas para resolver, não poderá nunca

socorrer-se de estratégias chauvinistas ou racistas como forma de os encarar mas também deverá ter consciência dos problemas que se têm avolumado naquela zona residencial.

- Certamente que a pergunta que os meus pares me farão a seguir questionará as alternativas para o problema do realojamento das famílias de etnia cigana.

- Isto é se não as realojarmos nos bairros sociais da Câmara onde é que as realojamos?

- Parto do princípio de que a solução de realojar nos bairros sociais da Câmara, numa perspectiva de inserção social, é a mais correcta. Contudo, julgo que se não pode ficar por aqui. É necessário avaliar as consequências dessa integração numa dupla perspectiva de acompanhamento:

- o acompanhamento psico-social das próprias famílias ciganas a partir do seu novo habitat e o acompanhamento e apoio aos outros moradores também eles alvo de discriminação, que todos queremos positiva, e para isso, não podem ser simplesmente confrontados e abandonados ao confronto com uma vizinhança que não escolheram nem quiseram.

- Isto passa por a Câmara ter uma política social de apoio com intervenção de psicólogos, assistentes sociais, envolvendo eventualmente o acompanhamento da própria polícia de segurança pública".

- Posto isto, e depois de discussão demorada sobre a integração destas famílias, o Exmo. Presidente informou que as habitações agora atribuídas foram efectuadas com o acompanhamento da P.S.P., a qual passará a fazer uma vigilância mais cuidada, a estas famílias que serão também acompanhadas pela Psicóloga e Protecção de Menores.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu, também, que é fundamental que as crianças sejam integradas em termos escolares.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO DIÁRIO

MERCADO DIÁRIO – DESOBEDIÊNCIA

- Na continuidade da deliberação de 13 de Janeiro findo, acerca da desobediência no acatamento pelo Gerente da Firma Rodipeixe-Comércio de Bacalhau, Lda^a, pelas ordens dadas pelo responsável pelo Mercado Municipal, e decorrido que foi o prazo dado pela Câmara para o mesmo se pronunciar, foi de novo, presente este processo, acompanhado da seguinte informação da Dr^a Fátima Rosa:

- "Conforme despacho de V.Ex.^a datado de 17 de Fevereiro de 2003, respeitante a uma informação do responsável pelo mercado diário, processo em anexo, cumpre-me emitir a seguinte informação:

- I

- Deliberou a Ex.ma Câmara Municipal, em reunião de 13 de Fevereiro de 2003, notificar o gerente da firma "Rodipeixe-Comércio de Bacalhau, Lda", que é sua intenção proceder a uma repreensão escrita, com fundamento na violação do artigo 50º, n.º 5, 6 e 7 e ainda no artigo 66º do Regulamento do Mercado, atribuindo-lhe um prazo de 10 dias para se pronunciar;

- II

- Ora, esses 10 dias já se encontram ultrapassados, pelo que essa decisão deverá tornar-se definitiva, notificando-se o interessado para os devidos efeitos;

- III

- Quanto à questão desta firma estar a utilizar uma banca e recusar-se a pagar a mesma, cumpre-me informar V.Ex.^a que o artigo 37º do presente regulamento, estabelece o regime aplicável às licenças diárias, situação que creio ser a presente, estabelecendo-se no artigo 38º que "uma vez atendido o pedido, será imediatamente paga a taxa respectiva de utilização";
- Consagrando-se ainda, no artigo 40º, que as licenças diárias não são renováveis;
- Assim, se não existe um pedido verbal do interessado para utilizar a banca suplementar, nem o pagamento imediato da taxa respectiva, tal como prescreve o regulamento, a firma em questão não poderá legitimamente ocupar essa banca;
- IV
- No presente processo, a Ex.ma Câmara Municipal deliberou ainda e disso notificou o presente interessado de não instalar qualquer banca suplementar, para além daquela que lhe é diariamente atribuída, sob cominação de lhe ser aplicada a sanção prevista na alínea d) do artigo 87º - não renovação da respectiva licença;
- V
- Sobre esta penalidade estabelece o artigo 90º " só será aplicada, precedendo processo de inquérito com audiência de infractor, nos casos previstos neste regulamento e, outros de extrema gravidade, de que resulte a manifesta impossibilidade moral ou disciplinar de manter o infractor no uso da autorização concedida."
- VI
- Realço a atenção ainda, para o artigo 23º prazo para desocupar, n.º 1b) - dez dias se referir à ocupação de outros locais;
- VII
- Porém, tendo em conta o que se prescreve no artigo 40º, creio que não estamos perante uma não renovação da licença, mas sim, perante um impedimento à licença por parte do presente interessado, cabendo à Ex.ma Câmara Municipal, tomar a posição que entender por conveniente, pois estamos perante uma situação omissa, embora com algum paralelismo no respeitante à não renovação da licença."
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e após apreciação do mesmo deliberou, por unanimidade, atendendo a que se trata de uma licença diária não renovável e não existindo um pedido verbal do interessado para utilizar uma segunda banca, nem sendo imediatamente paga a taxa respectiva deve a Firma em apreço ser impedida de ocupar a mesma.
- Caso se mostre necessário deve recorrer-se à autoridade policial para efectivar a presente deliberação.
- Mais se deliberou, informar a Firma Rodipeixe-Comércio de Bacalhau, Ld^a., que a repreensão aplicada se tornou efectiva, acrescentando que a persistir em comportamento idêntico, poderá ser-lhe aplicada sanção mais severa.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 315.396,08 € (trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis euros e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 817 ao 955.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.